

DIÁRIO
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Barra do Mendes



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 007/2024 E 008/2024, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES - BA



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 007/2024 E 008/2024, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – BA



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000

E-mail: camara@cmbarradomendes.ba.gov.br CNPJ: 16.445.892/0001-74

O Legislativo a serviço do povo.

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES/BA.

CONTRATADO: JURACI ALVES DE ANDRADE – ME, (CNPJ nº 27.303.638/0001-58)

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Mendes – Lote 01.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 009/2024 – Dispensa de Licitação nº. 007/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01101 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção e Funcionamento da Câmara. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de quantitativo no montante de 25% do valor do contrato 007/2024, o que corresponde ao aumento de R\$ 3.542,15 (três mil e quinhentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).

FUNDAMENTO: Art. 124, I, “b” c/c Art. 125 da Lei nº. 14.133/21.

JUSTIFICATIVA: Devido ao fato de que a quantidade de gêneros alimentícios e material de limpeza não ter sido suficiente, sendo necessário aditivo de valor de 25% do contrato, para dar continuidade no fornecimento para manter o devido funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Barra do Mendes.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Barra do Mendes-BA, 02 de setembro de 2024.

GILBERTO DE SOUZA MEDRADO

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000

E-mail: camara@cmbarradomendes.ba.gov.br CNPJ: 16.445.892/0001-74

O legislativo a serviço do povo.

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES/BA.

CONTRATADO: JURACI ALVES DE ANDRADE – ME, (CNPJ nº 27.303.638/0001-58)

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Mendes – Lote 02.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 009/2024 – Dispensa de Licitação nº. 007/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01101 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção e Funcionamento da Câmara. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de quantitativo no montante de 25% do valor do contrato 008/2024, o que corresponde ao aumento de R\$ 4.735,88 (quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTO: Art. 124, I, “b” c/c Art. 125 da Lei nº. 14.133/21.

JUSTIFICATIVA: Devido ao fato de que a quantidade de gêneros alimentícios e material de limpeza não ter sido suficiente, sendo necessário aditivo de valor de 25% do contrato, para dar continuidade no fornecimento para manter o devido funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Barra do Mendes.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Barra do Mendes-BA, 02 de setembro de 2024.

GILBERTO DE SOUZA MEDRADO
Presidente da Câmara Municipal